



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.277, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.380-8/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a ***SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE*** com o objetivo de:

I - disponibilizar informações, de forma dinâmica e gerencial, para subsidiar a tomada de decisão, a gestão e a prática profissional a partir da geração de conhecimento da epidemiologia municipal;

II - estabelecer um processo dinâmico de planejamento, intervenção e avaliação, disponibilizando indicadores epidemiológicos e operacionais relacionados às doenças e agravos característicos de saúde pública.

Art. 2º - A ***SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE*** será constituída por, no mínimo:

I - integrantes do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sendo:

a) o Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, como titular, e um suplente;

b) o Gerente de Divisão da Vigilância Epidemiológica, como titular, e um suplente;

c) o Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária, como titular, e um suplente; e

d) o Gerente de Divisão da Unidade de Vigilância de Zoonoses, como titular, e um suplente.

II - integrantes do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, sendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

- a) o Diretor de Atenção Básica de Saúde, como titular, e um suplente; e
- b) 01 (um) Apoiador da Atenção Básica de Saúde de cada região da cidade.

Art. 3º - Outros gerentes dos demais Departamentos da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde poderão participar das reuniões sempre que houver necessidade e deliberação nesse sentido.

Art. 4º - As reuniões ocorrerão mensalmente ou de acordo com a necessidade epidemiológica apresentada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



TIAGO TEXERA

Gestor Interino da Unidade de Promoção da Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania